



**MUNICIPIO DE CAPELINHA
CAMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA
MINAS GERAIS
20.638.201/0001-26
DECRETO N° 0000048/2017
Data 03/07/2017**

O Prefeito Municipal de CAPELINHA, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002026/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	01001001.0103100013.001 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/ CORPO LEGISLATIVO Equipamentos e Material Permanente	100	7.000,00
TOTAL:				7.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	01001002.0112200023.002 44905200000	INVESTIMENTOS P/ INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Equipamentos e Material Permanente	100	7.000,00
TOTAL:				7.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.